



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 483/PROAP/REITORIA, DE 17 DE ABRIL DE 2024

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 206/GABR/REITORIA, de 25 de fevereiro de 2021, e a Portaria Normativa nº 68/GABR/REITORIA, de 12 de julho de 2023, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Revogar, a partir desta data, a PORTARIA Nº 434/PROAP/REITORIA, de 29 de fevereiro de 2024 (5930458).

Art. 2º Designar os servidores listados no Anexo I para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Reitoria e a empresa discriminada no Anexo II.

ANEXO I - SERVIDORES

Gestor titular:	Marcus Vinicius Silveira Macedo
Ramal:	(85) 3401.2316
E-mail:	marcus.macedo@ifce.edu.br
Setor:	Diretoria de infraestrutura e Engenharia
Atribuições	As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.
Gestor substituto:	Diego Rocha de Abreu
Ramal:	(85) 3401.2343
E-mail:	diego.abreu@ifce.edu.br
Setor:	Coordenadoria de Estudos e Projetos de Engenharia
Atribuições:	Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão realizadas pelo Gestor Substituto.
Fiscal Técnico Titular:	Claudemi Monteiro do Nascimento
Ramal:	(88) 3455.3025
E-mail:	claudemi.nascimento@ifce.edu.br

Setor:	Coordenadoria de Infraestrutura e Transporte (CINFRA-QUI)
Atribuições:	As atividades inerentes à fiscalização técnica estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.
Fiscal Técnico Substituto:	Clarissa Marinho Alencar
Ramal:	(85) 3401-2317
E-mail:	clarissa.marinho@ifce.edu.br
Setor:	Coordenador de Manutenção e Obras de Engenharia (COMOB)
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Técnico Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Técnico Substituto.
Fiscal Administrativo Titular:	Claudemi Monteiro do Nascimento
Ramal:	(88) 3455.3025
E-mail:	claudemi.nascimento@ifce.edu.br
Setor:	Coordenadoria de Infraestrutura e Transporte (CINFRA-QUI)
Atribuições:	As atividades inerentes à fiscalização administrativa estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.
Fiscal Administrativo Substituto:	Clarissa Marinho Alencar
Ramal:	(85) 3401-2317
E-mail:	clarissa.marinho@ifce.edu.br
Setor:	Coordenador de Manutenção e Obras de Engenharia (COMOB)
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Administrativo Titular, as atividades inerentes à fiscalização administrativa que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Administrativo Substituto.

ANEXO II - EMPRESA

CONTRATO Nº	03/2024
PROCESSO Nº	23488.000015/2024-23
CONTRATADA:	DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES LTDA (CNPJ nº 25.025.604/0001-13)
OBJETO:	Contratação de empresa especializada em obra de engenharia, na construção de edificações envolvendo os tipos Alvenaria e/ou Light Steel Frame, para o IFCE campus Morada Nova.

DATA DE ASSINATURA	02/02/2024
VIGÊNCIA	de 02/02/2024 a 31/07/2024

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

REUBER SARAIVA DE SANTIAGO
Pró-Reitor de Administração e Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 17/04/2024, às 17:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6097314** e o código CRC **B89142C8**.

Referência: Processo nº 23488.000015/2024-23

SEI nº 6097314